

Pré- Escolar – Ano Letivo 2023/2024

O Despacho N.º4506-A/2023 estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula e respectiva renovação das crianças na educação pré-escolar e dos alunos nos ensinos básicos e secundário.

Período de Matrícula – No Pré-escolar e 1.º ano o período normal para a matrícula é fixado **entre o dia 15 de abril e 15 de maio de 2023**. As matrículas recebidas até 15 de maio são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior. A matrícula destina-se às crianças que completem **pelo menos 3 anos** de idade **até 31 de dezembro de 2023**.

Apresentação do pedido de matrícula – O pedido deve ser apresentado, preferencialmente, via *internet* na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas – <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível, o pedido deve ser apresentado de modo presencial pelo encarregado de educação na secretaria da Escola Secundária de Vergílio Ferreira, de **2.ª a 6.ª feira entre as 9:30h às 12:30h**.

Documentação necessária

Da Criança:

- Cartão de Cidadão/ Autorização de Residência/Passaporte
- Número de identificação fiscal, número de utente de saúde e número de Segurança Social;
- Foto tipo passe.

Dos pais e/ou encarregados de educação:

- Cartão de Cidadão/ Autorização de Residência/Passaporte;
- Número de identificação fiscal, número de utente de saúde e número de Segurança Social;
- Declaração de Domicílio Fiscal;
- Declaração de composição do Agregado Familiar (no caso de alunos com irmãos a frequentar a escola a que se candidatam).

Só são aceites Matrículas com toda a documentação solicitada.